

PORTARIA Nº 02/2026 – CONFABEAB

Concessão do Selo de Acreditação –
CONFABEAB

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFABEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o Art. 26, inciso L, e considerando o Regulamento Geral do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFABEAB ao **Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Altamira**, atendidos os critérios definidos no Regulamento Geral.

Art. 2º. O Selo de Acreditação terá validade de **03 (três) anos**, contados a partir da data de sua publicação no site oficial da CONFABEAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Brasília, 22 de junho de 2026.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB